



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

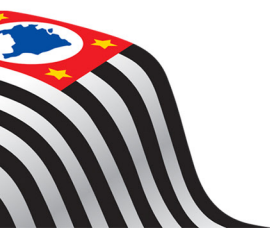


REGULAMENTO

REGULAMENTO

AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO – CURSO PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 1ª EDIÇÃO/2016

São Paulo
Outubro/2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



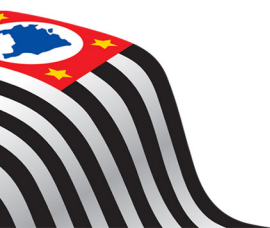
ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
E. INSCRIÇÕES	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	6
G. AVALIAÇÃO	7
H. CERTIFICAÇÃO	7
I. RESPONSABILIDADE DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	8





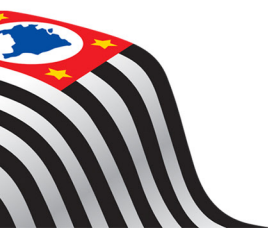
ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2016**, para Educadores das Escolas de Ensino Integral.
2. Neste ano, serão ofertados três novos cursos. São eles: Pré-Iniciação Científica – Ensino Fundamental e Médio – 1ª edição/2016, Projeto de Vida – Ensino Médio – 1ª edição/2016 e Modelo de Gestão II – 1ª edição/2016.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – CURSO PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 1ª EDIÇÃO/2016**.
4. Para a realização deste curso, com carga horária de 30 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

5. A ação formativa “**Ensino Integral – Formação para Aprofundamento nas Metodologias do Programa Ensino Integral**” tem como proposta básica contribuir para o aperfeiçoamento das equipes das DE que acompanham o Programa e professores e gestores que atuam nas escolas de Ensino Integral, proporcionando aos profissionais que concluíram a 1ª ou a 2ª edição do curso “**Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**” a ampliar seus conhecimentos, além de conteúdos específicos e inerentes aos onze cursos referentes aos estudos de aprofundamento da Parte Diversificada do Programa Ensino Integral, primando a atuação adequada e exitosa dos educadores das equipes dessas escolas e diretorias de ensino.
6. Com esta ação, espera-se favorecer a apropriação do conhecimento nas metodologias e práticas do Programa pelos profissionais envolvidos, remetendo-os à utilização das ferramentas teóricas pedagógicas, de forma a aprofundar princípios, premissas, valores e metodologias específicas do Programa Ensino Integral.
7. O **CURSO PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 1ª EDIÇÃO/2016** tem como principais objetivos:
 - a. Discutir os conceitos, habilidades e procedimentos necessários para desenvolver projetos de pesquisa de pré-iniciação científica a serem realizados pelos alunos do Programa Ensino Integral, projetos estes que visam a aprofundar os conhecimentos de educadores e educandos quanto à prática e finalidade da pesquisa científica;
 - b. Permitir aos profissionais:
 - i. Subsidiar seu aluno na compreensão dos processos de realização de uma pesquisa científica;
 - ii. Apropriar-se da aplicação prática do que estabelecem os conceitos e habilidades necessários para apoiar o estudante na prática e compreensão da importância da pesquisa científica;
 - iii. Compreender a importância da pesquisa científica como o método pelo qual a sociedade alcança avanços nos diversos segmentos da vida.





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

C. PÚBLICO-ALVO

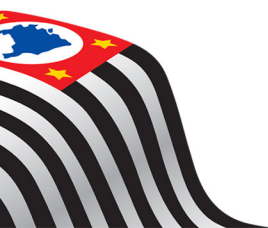
8. O curso Pré-Iniciação Científica – Ensino Fundamental e Médio – 1ª Edição/2016 é direcionado aos seguintes profissionais, em exercício nas 182 Unidades Escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral entre 2012 e 2014, e que foram aprovados na 1ª ou na 2ª edição do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, ofertado em 2014:
- Professores de Química, Física, Biologia e Matemática do Ensino Médio;
 - Professores de Ciências Físicas e Biológicas e professores de Matemática do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
 - Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) de Química, Física, Biologia e Matemática do Ensino Médio;
 - Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) de Ciências Físicas e Biológicas e de Matemática do Ensino Fundamental dos Anos Finais.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

9. A **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – CURSO PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 1ª EDIÇÃO/2016** tem por finalidade:
- Aprimorar a prática do ensino por investigação como central no desenvolvimento do letramento científico;
 - Por meio de atividades investigativas, contribuir para fortalecer em seus alunos o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no Currículo do Estado de São Paulo, como formular hipóteses, elaborar procedimentos, conduzir investigações, formular explicações, apresentar e defender argumentos científicos;
 - Promover o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes para que, apoiados pelos conteúdos e pelas vivências escolares, possam ser protagonistas no desenvolvimento de práticas de investigação científica, com base em criatividade, inovação, metodologia científica, análise de dados, produção de protótipos e argumentação.

E. INSCRIÇÕES

10. As inscrições deverão ser realizadas no período de **4 a 12 de outubro de 2016**, ou até o término das vagas, o que ocorrer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.
11. Para esse curso, serão ofertadas 500 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
12. Estão impedidos de inscreverem-se nessa ação:
- Profissionais não relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste documento.
 - Profissionais reprovados em ações não relacionadas ao Programa Ensino Integral, realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

- iii. **Atenção:** o profissional impedido de inscrever-se, por ter sido reprovado em outro(s) curso(s) ou programa(s) ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.
13. As inscrições de dois outros cursos que compõem esta ação serão realizadas concomitantemente ao período de inscrição deste curso, conforme item 2 deste documento. Em função de a carga horária e de o período de realização dos cursos serem concomitantes, é recomendável que o servidor se inscreva em até dois cursos, conforme sua área de atuação e interesse, respeitando-se o público-alvo de cada curso. Caso o cursista vier a inscrever-se em um terceiro curso, será orientado a cancelar a sua inscrição em um deles ainda durante o período de inscrições, de modo a liberar a vaga a outro profissional.
14. Para realizar a inscrição, o profissional deve:
- Acessar o *hotsite*: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral;
 - Clicar no canal “Inscrições”;
 - Ler na íntegra o Regulamento do curso;
 - Assistir ao vídeo “Conheça o Curso” e clicar no formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - Tendo como base este Regulamento, ler e aceitar o Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente das regras de participação e da dinâmica do curso;
 - Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - Informar local de exercício, DE e/ou UE e cargo e/ou função;
 - Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
15. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
16. Cópia do Termo de Aceite e o número do protocolo de inscrição serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
17. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos cursistas.
18. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem:
- Reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes, e ficarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - Reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

19. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral, poderão concluir o curso normalmente.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

20. O curso Pré-Iniciação Científica – Ensino Fundamental e Médio – 1ª edição/2016 faz parte dos onze cursos que compõem a Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª edição/2016, e conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme o quadro abaixo:

Módulos/Curso		Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
Módulos	Projeto de Vida – Ensino Médio	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabilizada no curso	De 24 a 26/10/16
0	Módulo de Apresentação				
1	Visão geral de valores e direitos e sua aplicação na prática educacional	10 dias	Introdução à pré-iniciação científica	10h	De 27/10 a 7/11/16
1	Período de Atualização do Módulo 1	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 8 a 10/11/16
2	Etapas da elaboração de um projeto	10 dias	Orientações para o desenvolvimento de projetos	10h	De 8 a 17/11/16
2	Período de Atualização do Módulo 2	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 18 a 20/11/16
3	Metodologias, etapas e processos	10 dias	Construindo um projeto de pesquisa	10h	De 18 a 28/11/16
3	Período de Atualização do Módulo 3	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 29/11 a 1º/12/16

21. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral e em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

22. O acesso será por meio do endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.
23. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
24. Todos os cursos da Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2016 são totalmente a distância, por meio do AVA-EFAP, isto é, com estudos autônomos (autoinstrucionais), não sendo necessário, portanto, o acompanhamento de professores tutores.
25. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
26. Não será possível a realização das atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.

G. AVALIAÇÃO

27. As atividades a distância contabilizadas na participação dos cursos são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
28. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota. O sistema considerará, então, a maior nota;
 - Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação	
Insatisfatório	Satisfatório
Entre 1% e 50% de acertos.	Entre 51% e 100% de acertos.

H. CERTIFICAÇÃO

29. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
- Ter 75% de frequência, ou seja, realizar no mínimo 75% do total das atividades propostas no curso;
 - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.
30. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 29.
31. Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

32. O Histórico de Participações fica disponível no *hotsite* da EFAP, sito em www.escoladeformacao.sp.gov.br, canal Central de Serviços.
33. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

34. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
35. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
37. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
38. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
39. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
41. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

42. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

- iv. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.
 - v. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.
 - vi. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - vii. Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior;
 - viii. Internet Explorer ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
- b. Hardware
- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
- i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
- b. Ao utilizar o Firefox:
- i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
 - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
 - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
 - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
 - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.